

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	4
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	4

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 070 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ANDREA SANI BRAGA DA SILVA**, matrícula nº. **2964** lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **01/02/2023** e com término em **01/05/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **16761/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 071 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **SILVIA REGINA GAMA CHIMES**, matrícula nº. **14663** lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **01/02/2023** e com término em **01/05/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **15982/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 072 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ANA MARIA DE LOURDES PINTO NAZARETH**, matrícula nº. **13449** lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **01/02/2023** e com término em **01/05/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **17019/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 073 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **CARLA RENATA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. **13581** lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **01/02/2023** e com término em **01/05/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **15357/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 074 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARTA CRISTINA DANIEL DE LIRA**, matrícula nº. **11327** lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **01/02/2023** e com término em **01/05/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **15536/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 075 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARIA GORETT DA SILVA E SOUZA RAMOS**, matrícula nº. **1178** lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **01/02/2023** e com término em **01/05/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **17404/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 076 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **JAQUELINE GARCIA DOS SANTOS**, matrícula nº. **13540** lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença**



Prêmio, com efeitos retroagidos a partir de **01/02/2023** e com término em **01/05/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **15351/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 077 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ALMIR CIPRIANO VIEIRA**, matrícula nº. **2887** lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **30/01/2023** e com término em **29/04/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **1215/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 078 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **FLORA SILVA PAIVA**, matrícula nº. **14721** lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **13/02/2023** e com término em **13/05/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **15617/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 080 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ROSANA DOS SANTOS COELHO**, matrícula nº. **11338** lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **01/02/2023** e com término em **01/05/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **15649/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 081 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **DANIELA TRAUBAR CLAUDINO**, matrícula nº. **13526**, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/01/2023 a 30/01/2023**, conforme Processo nº. **1833/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS

PORTARIA Nº. 082 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **CELBI GISELE DA SILVA**, matrícula nº. **1629EF**, lotada(o) na Secretaria de Municipal

de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/01/2023 a 30/01/2023**, conforme Processo nº. **1854/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS

PORTARIA Nº. 083 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **MARLI ANSELMO GONÇALVES DE LIMA**, matrícula **3456**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **60** (sessenta) dias de **Licença Acompanhamento** de seu pai, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/11/2022 a 28/01/2023** conforme Processo nº. **13188/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS

PORTARIA Nº. 079 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **CICERO DOMINGOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº. **2072** lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **30/12/2022** e com término em **29/03/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **20698/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SUPRIMENTOS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 067/CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 18347/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REALIZAÇÃO: 16/02/2023
HORA: 10:00 hs.

TIPO: MAIOR OFERTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, CENTRALIZAÇÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS, CONCESSÃO, SEM EXCLUSIVIDADE DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS; TODOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 3.402/2006, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, CABE RESSALTAR QUE, SERÁ RESPEITADA A PORTABILIDADE BANCÁRIA.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 03 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Proc. nº 712/2022. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 01/2023. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI. CONTRATADO: Athus Tecnologia Unipessoal LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de informática para fornecimento de sistema informatizado de gerenciamento eletrônico de documentos multiuso para todos os departamentos do SEROPREVI, abrangendo licença de uso, acompanhada da prestação de serviços de implantação, capacitação, suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, objetivando a implantação da gestão eletrônica de processos e documentos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 27.680,00. ASSINATURA: 01/02/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Proc. nº 727/2022. DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO. Com fundamento no artigo 75, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 11.340.009/0001-68, no valor de R\$ 17.000,00, conforme consta nos autos do Processo nº 727/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA PARA CERTIFICAÇÃO NO PRÓ-GESTÃO RPPS DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, de acordo com a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 041/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Iza

Cândida Pires, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora IZA CÂNDIDA PIRES, matrícula nº. 00999, Professora Doc II 22hrs e 30min, com fulcro no art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988, fixando o benefício em R\$ 4.004,46 (quatro mil e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme segue:

Vencimento base	R\$ 2.669,64
Quinquênio Itaguaí (02) - 20%	R\$ 533,93
Quinquênio Seropédica (03) - 30%	R\$ 800,89
TOTAL	R\$ 4.004,46

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/05/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 042/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Marizi dos Santos Soares, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIZI DOS SANTOS SOARES, matrícula nº. 01057, Professora Doc II 22hrs e 30min, com fulcro no art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988, fixando o benefício

em R\$ 2.606,62 (dois mil, seiscentos e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme segue:

Vencimento base	R\$ 1.737,75
Quinquênio Itaguaí (02) - 20%	R\$ 347,55
Quinquênio Seropédica (03) - 30%	R\$ 521,32
TOTAL	R\$ 2.606,62

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/07/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 043/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Nadir Borges de Freitas, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora NADIR BORGES DE FREITAS, matrícula nº. 00282, Professora Doc II 22hrs e 30min, com fulcro no art. 7º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 3º da E.C. nº 47/2005 da CRFB/1988, fixando o benefício em R\$ 2.172,67 (dois mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme segue:

Vencimento base	R\$ 1.448,45
Quinquênio Itaguaí (03) - 30%	R\$ 434,53
Quinquênio Seropédica (02) - 20%	R\$ 289,69
TOTAL	R\$ 2.172,67

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/09/2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 044/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Maria Luisa de Souza Gonçalves Ferreira, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA LUISA DE SOUZA GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 01049, Professora Doc II 22hrs e 30min, com fulcro no art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988, fixando o benefício em R\$ 5.044,48 (cinco mil e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme segue:

Vencimento base	R\$ 3.362,99
Quinquênio Itaguaí (01) - 10%	R\$ 336,30
Quinquênio Seropédica (04) - 40%	R\$ 1.345,19
TOTAL	R\$ 5.044,48

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/11/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 045/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER os benefícios de PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA a NILTON NERY MORAES NASCIMENTO e PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA a DIOGO DE SOUZA MORAES NASCIMENTO e GUILERME DE SOUZA MORAES NASCIMENTO, o primeiro na qualidade de cônjuge e os demais na qualidade de filhos da finada servidora CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 14013, Professora Doc II 40h, ativa, com fulcro no art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c artigos 4º, I, “a” e § 4º, 18 e 19, I, “a” e “b” da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, de acordo com o Processo nº 688/2022, fixando o benefício em R\$ 2.526,31 a ser pago em cotas iguais no valor de R\$ 842,10 a cada beneficiário.

Art. 2º Não se aplica ao presente ato concessório o disposto no §2º do artigo 201 da CRFB/88, em função do valor do benefício.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06/11/2022 (data do óbito) de forma vitalícia para Nilton Nery Moraes Nascimento, e cessando seus efeitos em 27/03/2035 para Diogo de Souza Moraes Nascimento e em 26/05/2029 para Guilherme de Souza Moraes Nascimento quando completarem 21 anos de idade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ATOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1º	Fernanda do Carmo Sousa	01	32	33
2º	Sueli Almada da Silva de Paula	06	06	12
3º	Adriana Vieira Estevam	00	10	10
4º	Flaviane S. Moreira Fernandes	00	04	04
5º	Luana Rosa Reis	00	02	02
6º	Jauana Estevam dos Santos	00	02	02
7º	Andréa Roque	00	00	00
8º	Elisangela Nunes de Lima	00	00	00

CARGO: ZELADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1º	Fabiano Alves Diniz	00	20	20

2º	Vicente José da Silva	00	16	16
3º	Ana Beatriz B. de Carvalho	00	08	08
4º	Junilha Lopes Trigueiro	04	00	04
5º	Jacqueline Tavares dos Santos de Almeida	00	02	02

CARGO: MOTORISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1º	Alex Rodrigues de Magalhães	04	40	44
2º	Cristiano Costa da Silva	01	34	35
3º	Raphael de Oliveira Alvarez	00	16	16
4º	Fernando Thiago Gonsalves Fernandes	00	08	08
5º	Rosana Rodrigues da Silva de Oliveira	07	00	07
6º	Leonam Venancio	05	00	05
7º	Adilson de Araujo	00	00	00
8º	Daniel de Paula Machado	00	00	00

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1º	Rosana Ramos Cruz	07	60	67
2º	Maria Isabel Diniz	04	30	34
3º	Silvana Regina de Sá Coutinho	04	30	34
4º	Joana da Silva Zagallo	04	20	24
5º	Andreza Ramalho da Silva Fernandes	01	22	23
7º	Leanderson de Lima Dutra	00	16	16
8º	Daiane Rocha da Silva de Paula	08	08	16
9º	Fernanda da Silva Moreira	01	14	15
10º	Ivy Mariano Coelho Mendes	07	08	15
11º	Mariana Brito Moura Matos	00	12	12
12º	Beatriz Vitória Paulino Gomes de Oliveira Medeiros	00	12	12
13º	Thaiany de Menezes Torres	04	08	12
14º	Eliane Borges Barbosa	08	04	12
15º	Açucena Ferreira Cabral	04	06	10
16º	Thais Barboza da Costa	04	06	10
17º	Alexandre Rodrigues dos Santos	00	08	08
18º	Ilma Almeida de Lima	01	06	07

19º	Fiama Ribeiro dos Santos	07	00	07
20º	Daiana Lopes de Souza	00	06	06
21º	Mayra Cristina Paixão Perrut	00	04	04
22º	Bruna Souza de Azevedo Pereira	00	04	04
23º	Ana Carolina Lima Oliveira Machado	00	04	04
24º	Marlon de Menezes Oliveira	02	02	04
25º	João Paulo Pereira Polly	04	00	04
26º	Gabriel Rodrigues de Oliveira de Souza	04	00	04
27º	Renato Leal Neco	04	00	04
28º	Paulo Ricardo Boechat de Azevedo Danário	04	00	04
29º	Irlianne Diniz Macedo	00	02	02
30º	Tatiane Dias de Lima	00	02	02
31º	Wesley de Oliveira Leite	00	02	02
32º	Marcelle Cristina Flores Gaspar Lopes	00	02	02
33º	Rafael Rodrigues de Oliveira de Souza	00	02	02
34º	Rosane de Almeida Ramos	01	00	01
35º	Cirlene Santos da Silva Leite	01	00	01
36º	Rafaela Souza Azevedo Pereira	01	00	01
37º	André Grégio Gonçalves	01	00	01
38º	Suzana Loyolla Bastos	00	00	00
39º	Altair Cabral Junior	00	00	00
40º	Dayana Batista Alves	00	00	00
41º	Karina Sabrina da Silva	00	00	00
42º	Veronica Rodrigues de Carvalho	00	00	00
43º	Gabriela do Carmo e Sousa	00	00	00
44º	Cassiane da Silva Macedo Napoli de Arruda	00	00	00
45º	Thalita Oliveira de Lima Portela de Medeiros	00	00	00
46º	Chrislaine Teixeira Galvão da Costa	00	00	00
47º	Gabriel Sousa Santos	00	00	00
48º	Gabriela de Oliveira Felicio	00	00	00
49º	Nicholas Ferreira da S.A. Fernandes	00	00	00

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CANDIDATO NEGRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL
---------------	------	-----------	-------------	-------

1º	Daiane Rocha da Silva de Paula	08	08	16
2º	Ivy Mariano Coelho Mendes	07	08	15
3º	Açucena Ferreira Cabral	04	06	10
4º	Ilma Almeida de Lima	01	06	07
5º	Fiama Ribeiro dos Santos	07	00	07
6º	Mayra Cristina Paixão Perrut	00	04	04
7º	Ana Carolina Lima Oliveira Machado	00	04	04
8º	Renato Leal Neco	04	00	04
9º	Irlianne Diniz Macedo	00	02	02
10º	Suzana Loyolla Bastos	00	00	00
11º	Nicholas Ferreira da S. A. Fernandes	00	00	00

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CANDIDATO DEFICIENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1º	Marlon de Menezes Oliveira	00	04	04
2º	João Paulo Pereira Polly	04	00	04

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1º	Lucas Alves do Nascimento	00	00	00

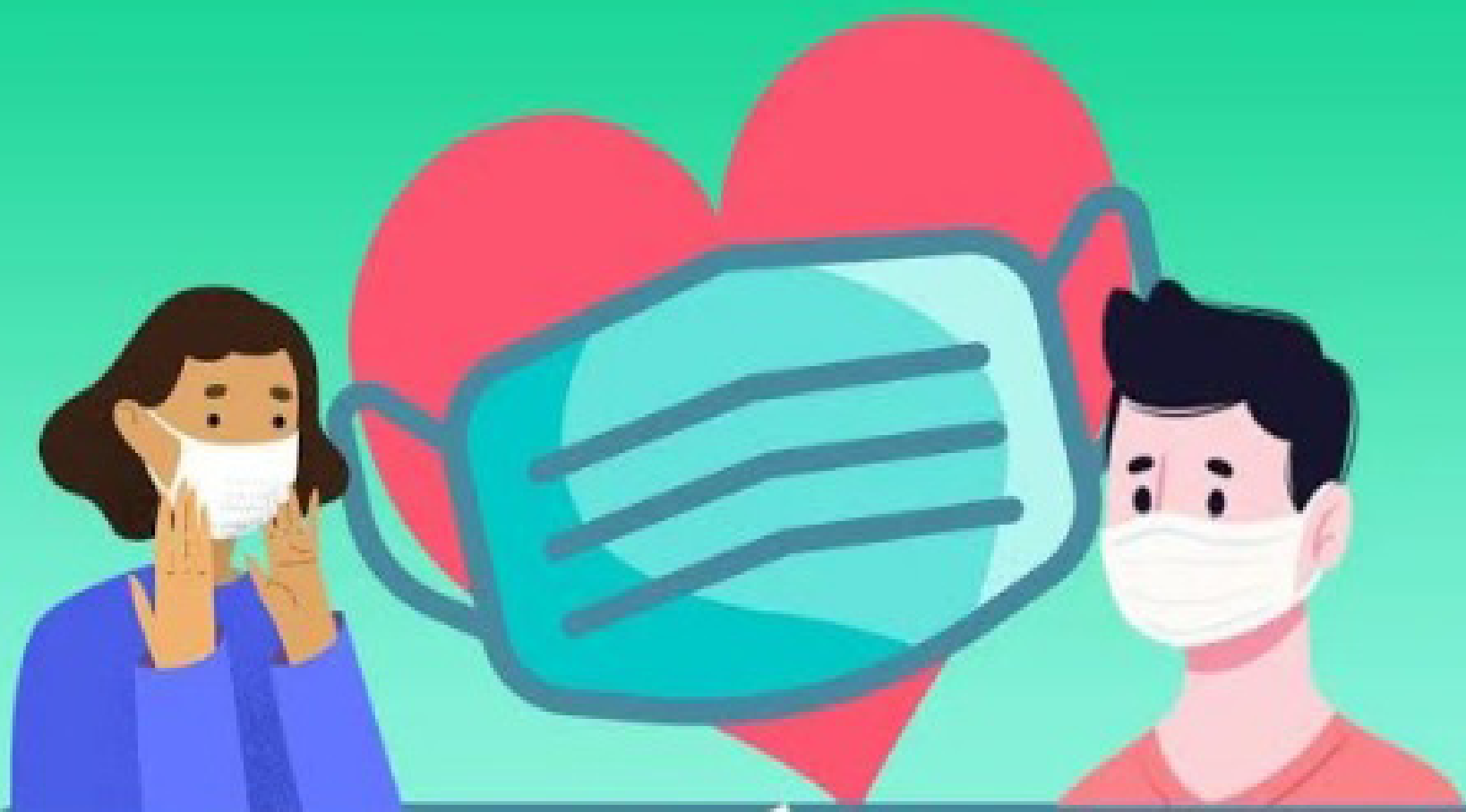
CARGO: ANALISTA JURÍDICO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TITULARÇÃO	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1º	Rayne Filipe de Lara Catagenes	00	16	16
2º	Sulenia de Lima Eckri	03	12	15
3º	Myrna Alves de Brito	03	00	03
4º	Monique Guimarães Santos	00	00	00

Seropédica, 03 de fevereiro de 2023

LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA
Chefe de GabineteROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA
Diretora de Administração e FinançasSANDRA CRISTINA MENDES SILVA
Chefe de Protocolo e Arquivo

O NOVO TEMPO É AGORA



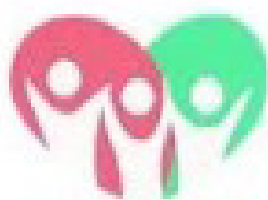
USAR MÁSCARA

É UM ATO DE

AMOR À VIDA

#SeropédicaNaLutaContraACovid19

@prefeitura.municipal.seropedica



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

 **SMSDC**
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica

 **SUS**
Sistema
Único
de Saúde